



CENTRAL EÓLICA AVENTURA II S.A.

CNPJ/ME nº 17.875.511/0001-50 NIRE 35.300.508.742

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada em 30 de janeiro de 2023, às 11h00, na sede social da Central Eólica Aventura II S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 10, Itaim Bibi, CEP 04538-133. **2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM.** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme assinatura constante do Livro de Presença da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e secretariados pelo Sr. Samuel Alves Barbosa. **4. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre a (i) consignação da renúncia de membros da Diretoria da Companhia; (ii) eleição de novos membros da Diretoria da Companhia; (iii) alteração da sede social da Companhia; e (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES.** Instalada a assembleia, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, restrições ou reservas: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. Consignar a renúncia dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, conforme respectivas cartas de renúncia apresentadas nesta data e arquivadas na sede social da Companhia: (i) Sr. **ANTONIO GARCIA RODENBURG DE MEDEIROS NETTO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 27.888.572-X SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 223.125.088-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (ii) Sr. **LUIS FERNANDO MENDONÇA DE BARROS FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 27.226.598-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (iii) Sr. **RICARDO ALEXANDRE COELHO FERRAZ**, português, divorciado, engenheiro eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V716785-C, inscrito no CPF/ME sob o nº 605.917.463-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 5.3. Eleger os seguintes novos membros da Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 1 (um) ano, a iniciar-se na presente data, os quais serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia: (i) Sr. **CARLOS FREDERICO PONTUAL MORAES**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 4613326, inscrito no CPF/ME sob o nº 666.408.144-04, residente e domiciliado na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Orleans, CEP 81200-240, para o cargo de Diretor Presidente; e (ii) Sr. **ADRIANO FEDALTO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 6.116.911-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 020.591.309-13, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Orleans, CEP 81200-240, para o cargo de Diretor sem designação específica. 5.3.1. Consignar que os membros da Diretoria da Companhia ora eleitos declararam expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e que atendem aos demais requisitos estabelecidos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976. 5.4. Aprovar a alteração da sede social da Companhia da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 09, Itaim Bibi, CEP 04538-905 para Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, Orleans, CEP 81200-240. 5.4.1. Em razão da alteração de endereço aprovada acima, o Artigo Segundo do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 2º A Companhia tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazeto, 158, Bloco A, Orleans, CEP 81200-240." 5.5. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que já alterado e consolidado, passa a vigorar com a nova redação constante do Anexo I à presente ata. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; Samuel Alves Barbosa - Secretário. **Acionista Presente:** Aventura Holding S.A. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de janeiro de 2023. Luis Fernando Mendonça de Barros - Presidente; Samuel Alves Barbosa Filho - Secretário. **Acionista:** AVENTURA HOLDING S.A. - Adriano Fedalto - Diretor; Carlos Frederico Pontual Moraes - Diretor. IUCESP nº 111.948/23-0 em 20/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>